

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A ABRIL DE 2023

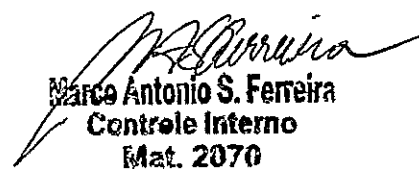
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.520.676,59	2.321.616,06	1.305.223,55	1.512.368,59	1.527.437,67	1.543.798,31	2.191.825,95	2.230.102,58	1.426.563,52	1.723.244,89	1.811.519,37	1.747.104,76	20.861.481,84	
Pessoal Ativo	1.502.244,74	2.303.184,21	1.286.791,70	1.493.936,74	1.509.005,82	1.525.366,46	2.164.178,18	2.211.670,73	1.408.131,67	1.704.813,04	1.793.087,52	1.728.672,91	20.631.083,72	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.269.369,78	1.808.389,84	1.286.791,70	1.243.003,99	1.252.497,68	1.270.101,43	1.903.945,72	1.468.051,76	1.408.131,67	1.448.080,00	1.489.743,67	1.430.372,80	17.278.480,04	
Obrigações Patronais	232.874,96	494.794,37		250.932,75	256.508,14	255.265,03	260.232,46	743.618,97		256.733,04	303.343,85	298.300,11	3.352.603,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,77	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	230.398,12	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,77	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	230.398,12	
Pensões														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.520.676,59	2.321.616,06	1.305.223,55	1.512.368,59	1.527.437,67	1.543.798,31	2.191.825,95	2.230.102,58	1.426.563,52	1.723.244,89	1.811.519,37	1.747.104,76	20.861.481,84	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		1.152.017.638,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		1.152.017.638,98
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		20.861.481,84
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		69.121.058,34
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		65.665.005,42
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		62.208.952,51

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal. Emissão: 31/05/2023, às 11:40:47


Marco Antonio S. Ferreira
 Controle Interno
 Mat. 2070


Nevilda Freire Ribeiro
 Téc. Contabilidade - CRC-BA 13.767


Herminio Oliveira Neto
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º QUADRIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A ABRIL DE 2023
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")

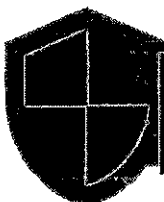
STN/SICONFI

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.576.676,99	2.251.416,96	1.365.123,55	1.591.346,29	1.521.437,67	1.543.796,21	2.191.425,05	2.238.163,58	1.436.563,52	1.723.244,89	1.811.519,27	1.743.164,76	20.561.481,64
Pessoal Ativo	1.502.244,71	2.203.181,21	1.286.791,78	1.461.936,74	1.509.605,82	1.525.366,46	2.164.178,18	2.211.670,72	1.464.131,67	1.704.813,04	1.793.087,52	1.728.672,91	20.531.840,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.296.249,73	1.808.388,84	1.286.791,78	1.213.903,89	1.233.977,88	1.270.101,43	1.905.945,22	1.468.051,76	1.498.131,67	1.442.680,56	1.458.743,67	1.430.372,98	17.378.450,91
Obrigações Patronais	202.471,98	494.792,37		250.022,95	254.508,14	253.265,03	208.232,46	743.619,97		256.732,48	303.343,85	288.300,11	3.352.603,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.491,82	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	208.596,12
Aposentadorias, Reservas e Reformas	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	18.491,83	208.596,12
Pensões													
Outras desp. pessoal decorr. contr. terço, ou Contrat. de forma indireta													
Despesa com Pessoal não Executada Organizationalmente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Receitas Vinculadas													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.576.676,99	2.251.416,96	1.365.123,55	1.511.868,29	1.521.437,67	1.543.796,21	2.191.425,05	2.238.163,58	1.418.071,69	1.704.752,06	1.811.519,27	1.743.104,76	20.541.481,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		1.152.017.628,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 1º da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		1.152.017.628,98
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		20.541.481,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (letras I, II e III, art. 20 da LRF)		49.121.058,24
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		46.645.005,23
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)		44.208.893,51

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Orçamentária: Câmara Municipal, Exercício: 2023/2023, art. 151º/14



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s) quando visualizados diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com.br/publicacoes/legais>



Rua Arquêda Campos, n. 1.074, Vila União - Centro Comercial
(77) 3429-7778
CEP 45.028-548 – Vitória da Conquista – Bahia
cme.smed@pmvc.ba.gov.br

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2023

MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - PODER LEGISLATIVO STN/SICONFI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	1.520.676,59	2.321.616,06	1.305.223,55	1.512.368,59	1.527.437,67	1.543.798,31	2.191.825,95	2.230.102,58	1.426.563,52	1.723.244,89	1.811.519,37	1.747.104,76	20.861.481,84	
Pessoal Ativo	1.269.369,78	1.808.389,84	1.286.791,70	1.243.003,99	1.252.497,68	1.270.101,43	1.903.945,72	1.468.051,76	1.408.131,67	1.448.080,00	1.489.743,67	1.430.372,80	17.278.480,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	232.874,96	494.794,37	250.932,75	256.508,14	255.265,03	260.232,46	743.618,97	256.733,04	303.343,85	298.300,15	18.431,85	18.431,85	3.352.603,68	
Obrigações Patronais	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,77	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	230.398,12	
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,77	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	230.398,12	
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas pessoais														
decorrentes de contratos de forma indireta														
Despesa com Pessoal não Executada														
Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivo														



Despesas de Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.520.676,59	2.321.616,06	1.305.223,55	1.512.368,59	1.527.437,67	1.543.798,31	2.191.825,95	2.230.102,58	1.426.563,52	1.723.244,89	1.811.519,37	1.747.104,76	20.861.481,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.152.017.638,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.152.017.638,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	20.861.481,84	1,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	69.121.058,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	65.665.005,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	62.208.952,51	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 29/05/2023, as 15:19:14

Sistema de Administração de Finanças Públicas Page 1 of 1

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 112/2023

O município de Vitória da conquista por intermédio da secretaria municipal de mobilidade urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na lei 9.503/97 - código de trânsito brasileiro - ctb, e demais regulamentações do conselho nacional de trânsito - Contran, especialmente as resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido e estabelecido o inciso II, parágrafo único, artigo 281 do ctb, notifica da autuação referente a infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo informados, poderá ser imposta defesa até a data indicada no presente edital, perante o setor de defesa de autuação da SEMOB, devendo, para tanto, apresentar o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, b) se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do crlv; e) original e/ou cópia de documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento de fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: a) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à SEMOB, até o limite de 30 dias a contar da data desse edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio disponível em www.pmvc.ba.gov.br (Trânsito/Veículos) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; e) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao